



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 063/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, para a prestação de serviços de suporte técnico, por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, para microcomputadores da marca POSITIVO.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.003514/2024-74 (Anexo III), a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.015060/2024-84, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000550/2024-58, resolve apostilar o Contrato nº 063/2021, com base na Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 063/2021 ficam reajustados em **1,66454%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre novembro de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) e novembro de 2023 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 063/2021 passa de R\$ 260.884,80 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para **R\$ 265.227,36** (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), a vigorar desde 08 de novembro de 2023, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.40 e 3.3.90.92, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nº 2024NE837, de 02 de fevereiro de 2024 e nº 2024NE217, de 08 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Processo Reajuste: 00200.000550/2024-58
CNPJ: 09.589.945.0001-65

Pregão Eletrônico: 58/2021

Contrato: 2021/0063

Data da Apresentação da Proposta: 24/06/2021 Proposta válida

Assinatura: 13/07/2021

Início Vigência Original: 08/11/2021

Fim Vigência Original: 07/11/2022

Valor Total Original do Contrato: R\$ 240.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 260.884,80 (1º Apostilamento)

Início Período Vigente: 08/11/2023 2º TA

Final Período Vigente: 07/11/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.003527/2024-43.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de novembro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) a novembro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 08 de novembro de 2023.



do por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
): Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3FC4812005C0885.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: novembro/2022 a novembro/2023		
Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-Índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	nov/22	179,84586
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	nov/23	182,83947
VARIÇÃO DO ICTI/IPEA:		1,66454%
Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/ .		

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (08.11.2023)	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	12	Mês	R\$ 21.740,40	R\$ 260.884,80	R\$ 22.102,28	R\$ 265.227,36
Total:				R\$ 260.884,80		R\$ 265.227,36

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (08.11.2023)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL	R\$ 260.884,80	R\$ 265.227,36	R\$ 4.342,56

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 08/11/2023, se autorizado.

do por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
): Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3FC4812005C0885.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.